

Câmara Municipal de Mariana
Gabinete do Vereador Marcelo Macedo

INDICAÇÃO N.º 83 /2017 Câmara Municipal de Mariana

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando Sampaio de Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG.

Protocolado sob nº 83

Em 10 / 01 / 17 / 14:59

Stellet Sampaio

O vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja sugerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

A substituição do “quebra-molas” na Avenida Manoel Leandro Correia, em frente ao número 425, por uma Passarela de Pedestres.

Mariana, 03 de Janeiro de 2017.

Justificação: A Avenida Manoel Leandro Correia, via de grande movimento de veículos e pedestres leva constantemente risco aos que por ali transitam.

Em administração passada, em boa hora, foi construído naquele local, em frente ao “Sacolão do Gilberto” e a casa do Sr. João Relojoeiro, um discreto “quebra-molas”, que, infelizmente não é respeitado e não resolveu o problema da alta velocidade e verdadeiras loucuras de motoqueiros no local, tornando impossível em determinados horários, principalmente início e término de jornada das mineradoras a travessia de pedestres no local.

O trecho da avenida, do Posto Ciclo do Ouro até a Capela do Barro Pero é área residencial e comercial, além de ponto de ônibus, sendo necessário aos moradores e transeuntes fazer a travessia com grande risco de vida, já contabilizados vários acidentes com pessoas no local.

Verificamos que o condutor de veículos, principalmente motos, não diminui a velocidade no “quebra-molas” porque não é penalizado por esta infração, no entanto respeita a “faixa de pedestre” porque ali se não respeita é apenado com multa e perda de pontos na CNH, confirmando aquela máxima que diz: “a parte do corpo que mais dói é o bolso”. Sendo então viável a substituição do “quebra molas” pela **passagem de pedestre**.

Considerando a e a urgência na efetivação de tal medida, solicito do Ilustre Chefe do Executivo o acatamento da presente indicação.

Atenciosamente


Marcelo Monteiro Macedo - Vereador

15 05 2017

Procedimento

Correção